



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ISABELA CÂNDIDA GUIMARÃES, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 053.518.291-00, RG nº 6189170 SSP/GO, COREN-GO nº 1035500-TE, residente e domiciliada na Avenida Monte Azul, nº 1756, quadra 70, lote 05, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2021;

Objeto: “contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 39.111,50 (trinta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), que serão pagos como serviço de enfermeira no valor mensal de R\$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais na quantidade de 200 (duzentos) plantões no valor de R\$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021. **CERTIDÃO** Certifico que o presente Extrato

foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 01 de março de 2021
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL
Secretaria de Administração